

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PROCESSO LICITATORIO Nº 1520/2022
TOMADA DE PREÇO 19/2022

ATA N º: 03

Às 08h00 do dia 25 de outubro de 2022, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pelo decreto nº 2.218/2021, para prosseguimento da sessão de julgamento do processo em epígrafe, para a fase de abertura dos envelopes nº 1 – Habilitação e nº 2 – Propostas de Preços das empresas Habilitadas no Credenciamento deste Processo, conforme quadro abaixo:

Nome da Proponente	CNPJ
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA	09.496.620/0001-38
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	00.849.426/0001-14
CAMARGO E CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	17.960.258/0001-32
SCHEILA APARECIDA WEISS ME	26.068.753/0001-22

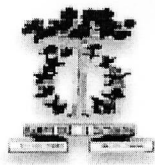
Nesta sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, não compareceu nenhum representante de empresas proponente.

O Presidente juntamente com a comissão julgadora, iniciaram a conferência dos envelopes, os quais estavam apensados no processo licitatório.

Observou-se que os envelopes são legítimos, sendo aqueles apresentados quando da sessão de abertura de habilitação, constando a assinatura dos membros da CPL presentes naquela sessão. Após a comprovada a veracidade dos envelopes, os mesmos foram abertos e analisada toda a documentação pela equipe julgadora.

A CPL observou que a documentação de habilitação das empresas OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CAMARGO E CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA e SCHEILA APARECIDA WEISS ME apresentaram a documentação de habilitação conforme exige o edital do Processo Licitatório n. 1520/2022 - Tomada de Preço n. 19/2022. Portanto, as mesmas foram HABILITADAS na fase de Habilitação e estas estão aptas a participar da fase de abertura da Proposta de Preço.

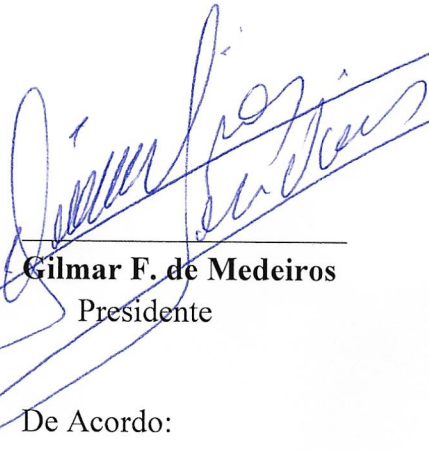
Após a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, em virtude destas não possuir representantes presentes a essa sessão de abertura, será encaminhado via e-mail a desistência de recurso para esta fase de habilitação, para ver do interesse destas em desistir deste recurso. Conforme determina a norma, será aguardado o prazo de até 05 (cinco) para que as mesmas encaminhem o termo de renúncia ou recurso em face dessa fase. Caso as empresas, dentro do prazo estipulado não apresentaram esse documento, decorrido esse prazo, será entendido que as mesmas desistiram do recurso e será marcado nova data para a abertura dos envelopes das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

Findos os trabalhos, o presidente de CPL determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada pela comissão e demais interessados.

Campo Erê – SC 25/10/2022.



Gilmar F. de Medeiros
Presidente

Helena Dias de Oliveira
Membro

Luci Beatriz Cavalheiro
Membro

De Acordo:

Nome da empresa	Assinatura representante
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Ausente a sessão
CAMARGO E CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Ausente a sessão
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA	Ausente a sessão
SCHEILA APARECIDA WEISS ME	Ausente a sessão